

## RESOLUÇÃO Nº 873, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2008 do CFMV.*

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XI” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CC Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 7050/2007

Receitas Correntes	12.000.000,00	Despesas Correntes	10.500.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.500.000,00
TOTAL	12.000.000,00	TOTAL	12.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV/GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa  
Secretário-Geral  
CRMV/SE nº 0037